





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 2293

Proc. n.º 130501/2022

Rubrica:

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202213050102/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2022-SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 130501/2022**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal - MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2022-SRP**, para **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação do serviço de confecção e impressão de material gráfico, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA**, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços das empresas signatárias, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

### **RESOLVE**

Registrar os preços do serviço proposto pela empresa **PVRX EMPREENDIMENTOS LTDA** sob CNPJ n.º 42.749.162/0001-77, sediada na Rua Paulinho Vale, s/n, CEP 65.450-060, Lagoinha, Nina Rodrigues/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **PAULO VINICIUS RIBEIRO SANTOS VALE** sob CPF n.º 027.812.403-89 e C. I. n.º 0248209920037 SSP/MA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**Parágrafo Primeiro** - O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação do serviço de confecção e impressão de material gráfico, de interesse das Secretarias Municipais**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 2292

Proc. n.º 130501/2022

Rubrica: CS

do Município de Bacabal/MA, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2022-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela empresa licitante classificada em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 130501/2022.

**Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover os serviços de acordo com suas necessidades.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contado a partir de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, conforme previsto no Edital e no Decreto Municipal n.º 692/2020.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, empresa beneficiária e representante legal, encontram-se elencados no ANEXO desta Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS LOCAIS E PRAZOS**

**Parágrafo Primeiro** - A CONTRATADA fica obrigada a presta os serviços, em conformidade com a Ordem de Serviços emitida pelo **ÓRGÃO CONTRATANTE**.

**Parágrafo Segundo** - O prazo para iniciar os serviços deverá ser de até **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços, e as demais de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento;



**Parágrafo Segundo** – Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

**Parágrafo Terceiro** – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
- c) Houver solicitação dos Órgãos Participantes, devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de Ordem de Serviço decorrente deste registro;
- d) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelos Órgãos Participantes ou pelo Órgão Gerenciador;
- e) Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência;

**Parágrafo Terceiro** – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;

**Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, facultando-se à este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES**

**Parágrafo Primeiro** - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;



**Parágrafo Segundo** - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;

**Parágrafo Terceiro** - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto Municipal, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### **CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993, Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019 e Decreto Municipal n.º 692/2020;

**Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do serviço, desde que este serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

**Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Art. 20º, § 3º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

**Parágrafo Quarto** - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme Art. 20º, § 4º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

**Parágrafo Quinto** - Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P);



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 2295

Proc. n.º 130501/2022

Rubrica: AK

**Parágrafo Sexto** - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

**Parágrafo Sétimo** - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

**Parágrafo Oitavo** - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO**

**Parágrafo Primeiro** - O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços - ARP no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços - ARP, conforme o caso;

**Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO** n.º 035/2022-SRP e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata;

**Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações no serviço caso em que a **CONTRATANTE** notificará a **CONTRATADA**;

**Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, e as Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CADASTRO RESERVA**

**Parágrafo Primeiro** - Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Decreto Municipal n.º 692/2020.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 2296

Proc. n.º 130501/2022

Rubrica: AS

**Parágrafo Primeiro** – Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Bacabal/MA, 26 de julho de 2022

ALAN AMORIM  
NASCIMENTO: 867026  
53387  
Assinado de forma digital por  
ALAN AMORIM  
NASCIMENTO: 86702653387  
Dados: 2022.07.26 10:12:13 -03'00'  
**ALAN AMORIM NASCIMENTO**  
*Presidente da CPL/PMB*  
**GERENCIADOR**

PAULO VINICIUS  
RIBEIRO SANTOS  
VALE: 02781240389  
Assinado de forma digital por PAULO VINICIUS  
RIBEIRO SANTOS VALE-02781240389  
DN: c=BR, o=ICP Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla  
v5, ou=33416079000195, ou=Presencial,  
ou=Certificado PF A1, cn=PAULO VINICIUS  
RIBEIRO SANTOS VALE-02781240389  
Dados: 2022.07.26 14:38:18 -03'00'

**PVRX EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ n.º 42.749.162/0001-77  
**PAULO VINICIUS RIBEIRO SANTOS VALE**  
CPF n.º 027.812.403-89  
C. I. n.º 0248209920037 SSP/MA  
*Proprietário*  
**DETENTORA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 2207Proc. n.º 130501/2022Rubrica: da**ANEXO I**

REF.:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202213050102/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2022-SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 130501/2022**  
**VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES**

Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 202213050102/2022, celebrada entre a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como participantes as Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 035/2022-SRP.

**OBJETO:** Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação do serviço de confecção e impressão de material gráfico, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA

**QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA**

PVRX EMPREENDIMENTOS LTDA	
CNPJ n.º 42.749.162/0001-77	Telefone/Fax: (98) 99140-8881
Endereço: Rua Paulinho Vale, s/n, CEP 65.450-060, Lagoinha, Nina Rodrigues/MA	E-mail: pvrxempreendimentoss@gmail.com

**QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>					
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
1	criação, layout, e impressão de informativo, formato 04 aberto 06 cadernos, papel couchê 115g 4x4 cores	22.400	Unidade	R\$ 9,12	R\$ 204.288,00
2	folder institucionais F-08 impressão 4/4 em policromia com 115g	112.000	Unidade	R\$ 0,76	R\$ 85.120,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
3	caderneta da criança feminina formulário com 96 páginas formato 08 (aberto) capa em couchê 180g impressão 4x1 cores acabamento vincada miolo em papel offset 90g impressão 4x4 cores acabamento cola e grampo	2.800	Unidade	R\$ 29,60	R\$ 82.880,00
4	caderneta da criança masculino formulário com 96 páginas formato 08 (aberto) capa em couchê 180g impressão 4x1 cores acabamento vincada miolo em papel offset 90g impressão 4x4 cores acabamento cola e grampo	2.800	Unidade	R\$ 29,80	R\$ 83.440,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 2298

Proc. n.º 130501/2022

Rubrica: ck

5	CADERNO DE ANOTAÇÕES COM 50 PÁG. EM POLICROMIA F-16 PAPEL AP 75G	22.400	Unidade	R\$ 7,90	R\$ 176.960,00
6	CARTILHA DE ALFABETIZAÇÃO, 32 PGS, F-04, COUCHE 230 EM POLICROMIA 4X4	5.600	Unidade	R\$ 16,00	R\$ 89.600,00
7	OUTDOOR EM IMPRESSÃO DIGITAL TAM. 3 X 9 M PAPEL	630	Unidade	R\$ 328,00	R\$ 206.640,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
8	CADERNO - CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS - COM 31 PÁGINAS, FORMATO ABERTO, CAPA EM PAPEL COUCHE 90G, E 90G, CORES 4X4, ACABAMENTO GRAMPEADO, VINCO E DOBRADO	2.800	Unidade	R\$ 27,47	R\$ 76.916,00
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>					<b>R\$1.005.844,00</b>
<b>um milhão e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais</b>					

Bacabal/MA, 26 de julho de 2022

**ALAN AMORIM**

**NASCIMENTO:86702**

**653387**

Assinado de forma digital por

ALAN AMORIM

NASCIMENTO:86702653387

Dados: 2022.07.26 10:12:27 -03'00'

**ALAN AMORIM NASCIMENTO**

*Presidente da CPL/PMB*

**GERENCIADOR**

**PAULO VINICIUS**

**RIBEIRO SANTOS**

**VALE:02781240389**

Assinado de forma digital por PAULO VINICIUS RIBEIRO SANTOS VALE.02781240389  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipia v5, ou=33416079000195, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=PAULO VINICIUS RIBEIRO SANTOS VALE.02781240389  
Dados: 2022.07.26 14:38:37 -03'00'

**PVRX EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ n.º 42.749.162/0001-77

**PAULO VINICIUS RIBEIRO SANTOS VALE**

CPF n.º 027.812.403-89

C. I. n.º 0248209920037 SSP/MA

*Proprietário*

**DETENTORA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202213050102/2022****PREGÃO ELETRÔNICO n.º 035/2022-SRP****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 130501/2022****VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa **PVRX EMPREENDIMENTOS LTDA** sob CNPJ n.º 42.749.162/0001-77, sediada na Rua Paulinho Vale, s/n, CEP 65.450-060, Lagoinha, Nina Rodrigues/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **PAULO VINICIUS RIBEIRO SANTOS VALE** sob CPF n.º 027.812.403-89 e C. I. n.º 0248209920037 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 035/2022-SRP**.

**OBJETO:** Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação do serviço de confecção e impressão de material gráfico, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA.

**QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA**

<b>PVRX EMPREENDIMENTOS LTDA</b>	
<b>CNPJ n.º 42.749.162/0001-77</b>	<b>Telefone/Fax: (98) 99140-8881</b>
<b>Endereço: Rua Paulinho Vale, s/n, CEP 65.450-060, Lagoinha, Nina Rodrigues/MA</b>	<b>E-mail: pvrxempreendimentos@gmail.com</b>

**QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>				
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
1	criação, layout, e impressão de informativo, formato 04 aberto 06 cadernos, papel couchê 115g 4x4 cores	22.400	Unidade	R\$ 9,12
2	Folder Institucionais F-08 Impressão 4/4 em policromia com 115g	112.000	Unidade	R\$ 0,76
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
3	CADERNETA DA CRIANÇA FEMININA FORMULÁRIO COM 96 PÁGINAS FORMATO 08 (ABERTO) CAPA EM COUCHÊ 180G IMPRESSÃO 4X1 CORES ACABAMENTO VINCADA MIOLO EM PAPEL OFFSET 90G IMPRESSÃO 4X4 CORES ACABAMENTO COLA E GRAMPO	2.800	Unidade	R\$ 29,60
4	CADERNETA DA CRIANÇA MASCULINO FORMULÁRIO COM 96 PÁGINAS FORMATO 08 (ABERTO) CAPA EM COUCHÊ 180G IMPRESSÃO 4X1 CORES ACABAMENTO VINCADA MIOLO EM PAPEL OFFSET 90G IMPRESSÃO 4X4 CORES ACABAMENTO COLA E GRAMPO	2.800	Unidade	R\$ 29,80
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
5	CADERNO DE ANOTAÇÕES COM 50 PÁG. EM POLICROMIA F-16 PAPEL AP 75G	22.400	Unidade	R\$ 7,90
6	CARTILHA DE ALFABETIZAÇÃO, 32 PGS, F-04, COUCHE 230 EM POLICROMIA 4X4	5.600	Unidade	R\$ 16,00
7	OUTDOOR EM IMPRESSÃO DIGITAL TAM. 3 X 9 M PAPEL	630	Unidade	R\$ 328,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 2300

Proc. n.º 130501/2022

Rubrica: \_\_\_\_\_

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

8	CADERNO - CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS - COM 31 PÁGINAS, FORMATO ABERTO, CAPA EM PAPEL COUCHE 90G, E 90G, CORES 4X4, ACABAMENTO GRAMPEADO, VINCO E DOBRADO	2.800	Unidade	R\$ 27,47
---	---	-------	---------	-----------

**ALAN AMORIM NASCIMENTO.** Presidente da CPL/PMB. **GERENCIADOR. PVRX EMPREENDIMENTOS LTDA.** CNPJ n.º 42.749.162/0001-77. **PAULO VINICIUS RIBEIRO SANTOS VALE.** CPF n.º 027.812.403-89. C. I. n.º 0248209920037 SSP/MA. Proprietário. **DETENTORA.** Bacabal/MA, 26 de julho de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 26 / 07 / 2022

Nome: \_\_\_\_\_

548	TERMO DE RESPONSABILIDADE CAPS FORMATO 08, IMPRESSÃO 4X0 COM PAPEL OFFSET 75 G	112	Bloco	R\$ 15,99
549	ACOMPANHAMENTO SAUDE MENTAL CAPS, FORMATO 08, IMPRESSÃO 4X0 COM PAPEL OFFSET 75 G	112	Bloco	R\$ 15,69
550	MAPA DIÁRIO DE REFEIÇÕES CAPS FORMATO 08, IMPRESSÃO 4X0 COM PAPEL OFFSET 75 G	112	Bloco	R\$ 15,43
551	COMUNICADO ALTA DE TRATAMENTO CAPS FORMATO 08, IMPRESSÃO 4X0 COM PAPEL OFFSET 75 G	112	Bloco	R\$ 17,93
552	EVOLUÇÃO MULTIPROFISSIONAL CAPS FORMATO 08, IMPRESSÃO 4X0 COM PAPEL OFFSET 75 G	112	Bloco	R\$ 16,90
553	EVOLUÇÃO MULTIDISCIPLINAR CAPS FORMATO 08, IMPRESSÃO 4X0 COM PAPEL OFFSET 75 G	112	Bloco	R\$ 15,72
554	FICHA GERAL DE ATENDIMENTO CAPS FORMATO 08, IMPRESSÃO 4X0 COM PAPEL OFFSET 75 G	112	Bloco	R\$ 16,85
555	BOLETIM DE PRODUÇÃO INDIVIDUAL BPI CAPS FORMATO 08, IMPRESSÃO 4X0 COM PAPEL OFFSET 75 G	112	Bloco	R\$ 16,15
556	RELAÇÃO DE PACIENTES INSCRITO CAPS FORMATO 08, IMPRESSÃO 4X0 COM PAPEL OFFSET 75 G	112	Bloco	R\$ 15,68
557	PLANO TERAPÊUTICO CAPS FORMATO 08, IMPRESSÃO 4X0 COM PAPEL AUTO COPIATIVO.	112	Bloco	R\$ 16,91
558	FORMULÁRIO RECLAMAÇÃO FORMATO 08, PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 NUMERADO	112	Bloco	R\$ 17,10
559	FORMULÁRIOS BPC. BOLSA FAMÍLIA FORMATO 8, PAPEL 75G 4X0	112	Bloco	R\$ 15,47
560	ADESIVOS PARA CARROS, TAMANHOS DIVERSOS.	112	M2	R\$ 71,06
561	ESTATUTO DO IDOSO FORMATO 04 ABERTO, 10 CADERNOS AP 90G, 4X4 CAPA PAPEL COUCHE 180G	1.120	Unidade	R\$ 14,80
562	CARTILHA LEI MARIA DA PENHA FORMATO 04 ABERTO, 10 CADERNOS AP 90G, 4X4 CAPA PAPEL COUCHE 180G	1.120	Unidade	R\$ 11,96
563	ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FORMATO 04 ABERTO, 10 CADERNOS AP 90G, 4X4 CAPA PAPEL COUCHE 180G	1.120	Unidade	R\$ 11,97

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. GERENCIADOR. GRAFICA DIMENSAO & SERVICOS LTDA. CNPJ n.º 63.583.512/0001-48. EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS FILHO. CPF n.º 237.249.353-15. C. I. n.º 2150192-0 SSP/MA. Proprietário. DETENTORA. Bacabal/MA, 26 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 230

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513fac2742f8efc9cd5987ed729da888346c8bd8c6b8bd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be707169ad0b995f13bf30675

Rubrica: AP

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202213050102/2022. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 035/2022-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 130501/2022. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa PVRX EMPREENDIMENTOS LTDA sob CNPJ n.º 42.749.162/0001-77, sediada na Rua Paulinho Vale, s/n, CEP 65.450-060, Lagoinha, Nina Rodrigues/MA, representada por seu Proprietário o Sr. PAULO VINICIUS RIBEIRO SANTOS VALE sob CPF n.º 027.812.403-89 e C. I. n.º 0248209920037 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 035/2022-SRP. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação do serviço de confecção e impressão de material gráfico, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA.

### QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

<b>PVRX EMPREENDIMENTOS LTDA</b>	
CNPJ n.º 42.749.162/0001-77	Telefone/Fax: (98) 99140-8881
Endereço: Rua Paulinho Vale, s/n, CEP 65.450-060, Lagoinha, Nina Rodrigues/MA	E-mail: pvrxempreendimentos@gmail.com

### QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.
------	-----------	--------	-------	------------



<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>				
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
1	criação, layout, e impressão de informativo, formato 04 aberto 06 cadernos, papel couchê 115g 4x4 cores	22.400	Unidade	R\$ 9,12
2	Folder institucionais F-08 impressão 4/4 em policromia com 115g	112.000	Unidade	R\$ 0,76
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
3	CADERNETA DA CRIANÇA FEMININA FORMULÁRIO COM 96 PÁGINAS FORMATO 08 (ABERTO) CAPA EM COUCHÊ 180G IMPRESSÃO 4X1 CORES ACABAMENTO VINCADA MIOLO EM PAPEL OFFSET 90G IMPRESSÃO 4X4 CORES ACABAMENTO COLA E GRAMPO	2.800	Unidade	R\$ 29,60
4	CADERNETA DA CRIANÇA MASCULINO FORMULÁRIO COM 96 PÁGINAS FORMATO 08 (ABERTO) CAPA EM COUCHÊ 180G IMPRESSÃO 4X1 CORES ACABAMENTO VINCADA MIOLO EM PAPEL OFFSET 90G IMPRESSÃO 4X4 CORES ACABAMENTO COLA E GRAMPO	2.800	Unidade	R\$ 29,80
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
5	CADERNO DE ANOTAÇÕES COM 50 PÁG. EM POLICROMIA F-16 PAPEL AP 75G	22.400	Unidade	R\$ 7,90
6	CARTILHA DE ALFABETIZAÇÃO, 32 PGS, F-04, COUCHE 230 EM POLICROMIA 4X4	5.600	Unidade	R\$ 16,00
7	OUTDOOR EM IMPRESSÃO DIGITAL TAM. 3 X 9 M PAPEL	630	Unidade	R\$ 328,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
8	CADERNO - CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS - COM 31 PÁGINAS, FORMATO ABERTO, CAPA EM PAPEL COUCHE 90G, E 90G, CORES 4X4, ACABAMENTO GRAMPEADO, VINCO E DOBRADO	2.800	Unidade	R\$ 27,47

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. GERENCIADOR. PVRX EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ n.º 42.749.162/0001-77. PAULO VINICIUS RIBEIRO SANTOS VALE. CPF n.º 027.812.403-89. C. I. n.º 0248209920037 SSP/MA. Proprietário. DETENTORA. Bacabal/MA, 26 de julho de 2022.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. n.º: 2802

Proc. n.º: 130501/2022

Rubrica: ds

**REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2022-CPL/PMB**

A Prefeitura Municipal de Bacabal, com sede na Travessa 15 de Novembro, n.º 229, Centro, CEP 65.700-000, Bacabal, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com finalidade de REGISTRO DE PREÇOS, tendo por objeto o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de armação de óculos com lente, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA, conforme Edital e Anexos. A sessão será realizada no dia 11 de agosto de 2022 às 09h:00min (nove horas), no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital e seus Anexos estão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.bacabal.ma.gov.br](http://www.bacabal.ma.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas por e-mail no [licitacao@bacabal.ma.gov.br](mailto:licitacao@bacabal.ma.gov.br) com cópia para [cpl.bacabal@hotmail.com](mailto:cpl.bacabal@hotmail.com) ou pelo telefone (99) 3621-0533. Informa, ainda que diariamente, na sede da Prefeitura Municipal de Bacabal, de segunda a sexta-feira em dias úteis, das 08h:00min (oito horas) às 12h:00min (doze horas), o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Bacabal/MA, 27 de julho de 2022. CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA. Pregoeiro Municipal.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO n.º 23090148/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2021-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e A R F SERVIÇOS E COMERCIO LTDA sob CNPJ n.º 37.222.331/0001-86. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 200.938,51 (duzentos mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos). DATA DO CONTRATO: 26 de julho de 2022. VIGÊNCIA: Início: 26 de julho de 2022; Término: 31 de dezembro de 2022. FONTES DE RECURSOS: 02.03 - SECRETARIA DE SAUDE. 10.122.0002.2021 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS. 10.301.0002.2109 - MANUTENÇÃO DO FMS - ATENÇÃO BASICA. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS. 10.302.0002.2055 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE SAUDE ESPECIALIDADES. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS. 10.302.0002.2056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC.

